

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DRA PAULA		PARTIDO PP
EMENDA N° 234	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 05/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cajazeiras-PB, para reforma e ampliação do Mercado Municipal de Cajazeiras.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A economia local deve ser incrementada através da revitalização deste importante equipamento comercial do município de Cajazeiras-PB.</p>		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputado Estadual		